

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 575/2021

**Abona falta de servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta da servidora **Elizângela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 22/10/2021, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de outubro de 2021.



**GLAUBER TONON**

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 21 de outubro de 2021.



**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**

Oficial Administrativo

Publicado no Mural  
da CMJN  
26/10/2021  
Mota

Publicado no Mural  
CMJN  
/20